Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,

C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672

Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 7

ATA N° 230

	No dia nove de junho de vinte e cinco, pelas quatorze horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu
e na	a sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO — SRU, S.A., com a presença
de F	Fernando de Carvalho Ruas, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do
Con	selho de Administração, Mara Lisa Martins Almeida , com morada profissional na Praça da República em
Vise	eu, como Vogal e Jorge Anselmo Martins , com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do
	co de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
	eunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.	APROVAÇÃO DA ATA Nº 229 -30 DE MAIO DE 2025
2.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUER DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNÇÕES
2.1	TOMAR CONHECIMENTO DO PROJETO DE DECISÃO
2.2	APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
2.3	APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
3.	EMPREITADA DE" REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU
3.1	FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE
GES	TÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DEREABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, EM VISEU
3.1.	1 TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL – INF 242.SRU/2025
3.1.	.2 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
3.1. CON	.3 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE
3.1.	
3.2	EMPREITADA DE" REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU
3.2.	.1 TOMAR CONHECIMENTO DO PROJETO DE DECISÃO
3.2. NA	.2 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO
	.3 APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
5.7	5 APKUVALAGIJA MINIJI A IJF LUN I KA IU

Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu, C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672

N° de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 8

4.	PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LARGO DAS PIAS N° 3, VILA CHÂ DO MONTE
5.	PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
	anto ao ponto um
ΑP	ROVAÇÃO DA ATA Nº 229 –30 DE MAIO DE 2025
0 :	senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 229 e disse que, depois de lida, a mesma deveria sei
арі	ovada e assinada
	pois de lida, a ata 229 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião
	anto ao ponto dois
AQ	UISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUER DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNÇÕES
do	is ponto um
то	MAR CONHECIMENTO DO PROJETO DE DECISÃO
0	senhor Administrador Executivo explicou o teor do projeto de decisão de forma a que o Conselho de
	ministração tome perfeito conhecimento do seu teor e, com base nele, as diversas decisões
	is ponto dois
ΑP	ROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
0 9	senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para sugerir que o Conselho de Administração
de	cidisse, de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no projeto de decisão
Fo	i decidido, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Unitecla– Sociedade de Equipamentos para Escritório
Ld	a, pelo valor de 75€ de aluguer mensal com as seguintes cópias incluídas:
- C	ópias/impressões a preto: 4 350
- (Cópias/impressões a cor: 2 000
٥,	/alor por cópia/impressão excedente:
	- A preto: 0,0045€ /unidade
	- A cor: 0,035€ / Unidade

Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA

Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu, C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672

N° de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 9

Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu, C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672

Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€



Folha 10

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para propor que, em face da baixa, por acidente de trabalho do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, o Conselho de Administração tomasso a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando o Arqº Olivier Marques como novo Gestor de Contato
três ponto um ponto quatro
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato
três ponto dois EMPREITADA DE" REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU
Três ponto dois ponto um
TOMAR CONHECIMENTO DO PROJETO DE DECISÃO
O senhor Administrador Executivo explicou o teor do projeto de decisão de forma a que o Conselho do Administração tome perfeito conhecimento do seu teor e, com base nele, as diversas decisões
três ponto dois ponto dois
APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO EDIFÍCIO DA RUA DIREITA
O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para propor que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta do projeto de decisão no sentido da adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Direita nº87-89, Viseu, à empresa Homequick, Lda, pelo valor de 1 351 839.87€ (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) + IVA

Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA

Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,

C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672

Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 11
Três ponto dois ponto três
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Empreitada de
Reabilitação do Edifício da Rua Direita nº87-89, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato
Quanto ao ponto quatro
PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - LARGO DAS PIAS N° 3, VILA CHÃ DO MONTE
(U-1008)
O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar os restantes membros do Conselho de
administração que, dado que o prazo para manifestar a intenção, junto do Portal da Casa Pronta, é de apenas 10
dias, tomou a decisão de a Viseu Novo SRU não exercer o direito de preferência, pelo que solicitava que o
Conselho de Administração ratificasse a sua decisão
Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo
Quanto ao ponto cinco
PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de junho de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente.
A proposta foi aprovada por unanimidade
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu
por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Os Administradores,
- Jean
J. 61. 12.

